



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a reedição do Curso Superior de Gestão da Qualidade, grau tecnólogo, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **24 de abril de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando:

que esse curso é uma demanda especial dos servidores técnico-administrativos da UFC e faz parte da política de qualificação de recursos humanos da Universidade, sendo de grande relevância no âmbito administrativo e acadêmico;

que o projeto pedagógico foi aprovado pela Resolução nº 12/CEPE, de 12 de dezembro de 2011, por ocasião da primeira edição iniciada em 2012.2 e sua criação foi aprovada pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 1º de março de 2012, e tendo em vista que estão de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 001921/2019-39, a reedição do **Curso Superior de Gestão da Qualidade**, grau tecnólogo, modalidade presencial, com oferta de turma única de 50 (cinquenta) vagas anuais, turno noturno, carga horária de 2.008 (duas mil e oito) horas e duração mínima de 5 (cinco) semestres, vinculado à Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, situada na rua Paulino Nogueira, 315, Bl. 2 – Benfica – CEP 60.020-270, Fortaleza – CE.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor